

Portaria Conjunta nº. 522/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 504/SAD/SES/2008, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2008, conforme processo nº. 639150/2008 de 17 de outubro de 2008.

Onde se lê:

PNS DO SUS		
Matricula	Nome	Situação da Avaliação
35341	Francisco Soares de Amorim Fernandes	Aprovado
34935	João Batista da Costa	Aprovado

Leia-se:

PNS DO SUS		
Matricula	Nome	Situação da Avaliação
35341	Francisco Soares de Medeiros	Aprovado
34935	João Batista Sá	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde